



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 51/2019 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

SELEÇÃO PARA O MINICURSO DE ESPANHOL BÁSICO

O diretor-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o minicurso de extensão em Espanhol Básico.

1. DO MINICURSO DE ESPANHOL BÁSICO

1.1. A realização do minicurso de Espanhol Básico possibilita o acesso a melhorias nas condições de inserção social, econômica, política e cultural dos estudantes do *campus* de Fortaleza, assim como dos jovens e adultos em geral que tenham concluído o ensino fundamental.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- a) desenvolver conversação na língua espanhola em nível básico;
- b) estudar aspectos básicos das culturas hispanofalantes;
- c) proporcionar aos alunos o aprendizado de estruturas léxico-gramaticais básicas.

1.3. As aulas serão ministradas às terças e quintas-feiras das 10h30 às 12h00 a partir de 29 de outubro de 2019 no *campus* de Fortaleza do IFCE.

1.4. O minicurso tem carga horária de 25 horas-aula.

2. DAS VAGAS

2.1. São ofertadas 25 vagas, distribuídas, por categoria, da seguinte maneira:

- 10 vagas para a comunidade interna (alunos e servidores) do *campus* de Fortaleza do IFCE;
- 15 vagas para a comunidade externa.

2.2 As vagas ociosas serão remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para candidatar-se a ser aluno do minicurso Espanhol Básico, é preciso atender aos seguintes requisitos:

- a) ter no mínimo 16 anos;
- b) ter concluído o ensino fundamental.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas **a partir das 10 horas de 21 de outubro até às 10 horas de 23 de outubro de 2019** exclusivamente por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado no *site*: www.ifce.edu.br/fortaleza.

4.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo campus de Fortaleza do IFCE neste edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção de candidatos será realizada mediante **ordem de inscrição** pelo **formulário on-line**.

5.2. O resultado da seleção será divulgado no *site* oficial: www.ifce.edu.br/fortaleza.

5.3. Além dos candidatos classificados, também serão selecionados 20 candidatos de cada categoria para formação de lista de espera, para preenchimento de vagas em caso de desistência ou da não efetivação da matrícula no período indicado.

5.4. Caso haja vagas remanescentes, os candidatos da lista de espera serão convocados por telefone e/ou e-mail informados no formulário de inscrição.

6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas serão realizadas na Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE.

6.2. Para efetivação da matrícula, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a) documento de identificação oficial com foto (original);
- b) fotocópia do certificado de conclusão do ensino fundamental;
- c) fotocópia do comprovante de endereço (com CEP) do último mês.

6.3. A não apresentação de qualquer documento no ato da matrícula desclassificará automaticamente o candidato.

6.4. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela coordenação do curso, ao primeiro dia de aula, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera da mesma categoria do aluno ausente.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos períodos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronogramas de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	15 de outubro de 2019
Período de inscrição	21 a 23 de outubro de 2019
Divulgação do resultado	24 de outubro de 2019
Matrícula dos classificados	25 e 28 de outubro de 2019
Início das aulas	29 de outubro de 2019

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O aluno matriculado no minicurso de que trata este edital que obtiver frequência maior ou igual a 75% da carga horária total receberá o certificado de conclusão do curso.

8.2. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.3. Ao *campus* de Fortaleza reserva-se o direito de não ofertar o curso, caso não tenha preenchido o número mínimo de vagas, bem como poderá convocar novos candidatos da lista de classificáveis para formação de uma nova turma.

8.4. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenação do curso e aprovadas pela Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza do IFCE, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE.

8.5. Casos omissos neste edital referentes à seleção de candidatos serão resolvidos pelo diretor de Extensão do *campus* de Fortaleza e, em última instância, pelo diretor-geral do *campus* de Fortaleza do IFCE.

8.6. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 11/10/2019, às 18:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1067078** e o código CRC **50586491**.